

Editorial

As contribuições do presente número da *Revista Estudos Hegelianos* tematizam questões fundamentais acerca da *Lógica* de Hegel – questões que dizem respeito a seus objetivos, seus pressupostos metodológicos e às categorias desenvolvidas nela. Assim, elas se posicionam num terreno no qual há muitos problemas em aberto até hoje, e espera-se que contribuam para o aprofundamento da nossa discussão e compreensão da obra principal de Hegel.

O artigo de *Anton Koch* busca avaliar a *Lógica* de Hegel ao pô-la no contexto de discussões mais recentes sobre a metafísica e a natureza do pensamento filosófico. Segundo Koch, a *Lógica* de Hegel pode ser considerada o acabamento da metafísica, na medida em que ela deriva as posições fundamentais da metafísica como etapas necessárias da evolução lógico-categorial do pensamento, que se completa na ideia absoluta enquanto método constitutivo para a estrutura desse desenvolvimento como um todo. E ela reconhece a negatividade, isto é, a contradição, como elemento essencial e *movens* do nosso pensamento. Com isso, argumenta Koch, ela é superior à filosofia analítica, que buscaria reprimir (ou ignorar) o papel essencial da contradição para o pensamento. Em vez disso, pela sua intenção de mediatizar as contradições inerentes ao nosso pensamento, a *Lógica* de Hegel poderia ser caracterizada como filosofia “sintética”. Ao mesmo tempo, ela ainda se manteria fiel ao ideal tradicional da filosofia como conhecimento científico que atinge uma visão “de lugar nenhum” acerca do mundo.

No entanto, objeta Koch, o ideal de tal conhecimento não se sustenta, o que autores tão diferentes como Heidegger, Strawson e Gareth Evans teriam mostrado. Heidegger argumentou que a relação recíproca entre ser e ser-aí, entre a realidade e a subjetividade finita que se relaciona com a realidade a partir de uma determinada perspectiva, é indissolúvel. Portanto, a filosofia não pode mais ser “metafísica” no sentido de uma ciência livre de qualquer ponto de vista, mas apenas “hermenêutica” do ser-aí na sua relação perspectiva com o mundo. Depois de Heidegger, foi em particular Gareth Evans quem enfatizou a indexicalidade inerente ao nosso pensamento e, com isso, sua ligação intrínseca com uma perspectiva particular, que se manifesta em termos como “aqui” e “agora”. Segundo Koch, é uma implicação importante desse resultado - da “tese da subjetividade” - que é essencial para tudo o que é real que seja também oculto. No entanto, na passagem da Doutrina da Essência para a Doutrina do Conceito, Hegel pretenderia superar a relação recíproca entre pensamento e ser na unidade do conceito, na qual a transparência total do real para o pensamento seria atingida - e nesse passo, argumenta Koch, não deveríamos seguir Hegel. Desse modo, a contribuição de Koch atribui à passagem lógica da essência para o conceito um papel decisivo na discussão do projeto hegeliano: é aqui que a questão se levanta se devemos manter-nos dentro de um pensamento orientado por relações recíprocas, ou se tais relações devem ser superadas. E nessa questão decide-se a alternativa entre a concepção da filosofia como ciência

enquanto verdade livre de perspectividade ou como hermenêutica do pensamento perspectivo.

A *Lógica* culmina na concepção da ideia absoluta enquanto compreendida como método absoluto. A contribuição de *Andreas Arndt* busca esclarecer qual a relação entre a reflexão da ideia como método e nosso pensamento. Arndt vê uma correspondência entre a concepção final da *Lógica* e a superação refletida da oposição entre sujeito e objeto – da oposição da “consciência” – na qual o desenvolvimento da *Fenomenologia do Espírito* termina. No entanto, a ideia absoluta seria resultado de um desdobramento puramente lógico, enquanto o saber absoluto da *Fenomenologia* seria resultado de um processo histórico, no qual o espírito “substancial” e a consciência particular finalmente se tornam idênticos num sentido que, segundo Arndt, não fica suficientemente claro. Mas, observa Arndt, aqui também resta a questão de qual a relação entre a reflexividade do conceito, que se compreende como forma de todo o desenvolvimento lógico anterior, e o nosso pensamento. No curso anterior da *Lógica* abstrai-se não só da subjetividade no sentido da reflexão externa, mas também do fato de que o saber do conceito é nosso saber, que ficou possível pela decisão de considerar só as determinações do pensar como tais. A tese central de Arndt é que no seu fim a *Lógica* de Hegel novamente se volta para esse fato. O método é nosso saber conceitual do conceito, e só na medida em que nós nos voltamos para esse saber, a reflexão sobre o conceito como método se torna possível. No entanto, segundo Arndt isso não significa que a ideia absoluta pode simplesmente ser identificada com nosso pensamento. Nosso pensamento, enquanto saber do conceito, segue uma lógica, isto é, uma estrutura a priori, que como tal não depende do exercício do nosso pensamento. Mas é só em nosso pensamento que essa estrutura pode ser compreendida como método absoluto.

A tese central de Arndt envolve uma consequência notável em relação à filosofia real: se a filosofia da natureza e do espírito tem seu fundamento na ideia absoluta, compreendendo as maneiras como esta se concretiza, e se a ideia absoluta não é outra coisa senão o modo como nós nos apropriamos de conteúdos, então, a filosofia real considera a natureza e o espírito sob o aspecto da forma do nosso apropriar-se da realidade que neles está concretizada. O padrão de medida, por assim dizer, sob o qual a filosofia real trata da natureza e do espírito é a forma do nosso conhecimento teórico e prático. Assim, conclui Arndt, fica claro que a filosofia, como conhecimento do absoluto, não é uma especulação metafísica sem fundamento, mas visa afirmar a nossa liberdade na compreensão da realidade.¹

O desdobramento lógico da estrutura da ideia envolve a ideia da vida e, com isso, um conceito que parece ultrapassar a esfera das categorias propriamente lógicas, passando já para a esfera da filosofia real. Contra essa objeção, a contribuição de *Victor Marques* busca mostrar que o conceito de vida tem seu lugar sistemático na *Lógica*, na medida em que a estrutura da vida, entendida como autoprodução do organismo que ao mesmo

¹ Uma tradução para o português do artigo de Arndt, que é publicado aqui na sua versão original, será publicada num livro organizado por Mârcia Gonçalves (UERJ) pela editora Barcarolla.

tempo essencialmente se relaciona com seu outro, fornece o modelo fundamental a partir do qual a subjetividade do conceito deve ser entendida. Como dinâmica autorreferencial, na qual uma unidade se realiza num múltiplo objetivo, o organismo seria caracterizado por conformidade a fins interna, tese esta de Hegel que retoma a explicação kantiana do conceito de organismo. No entanto, na sua auto-organização, o organismo estaria intrinsecamente relacionado com seu ambiente, o que na análise de Hegel se mostraria no fenômeno do sentimento de falta. Marques enfatiza que a relação com o outro que se torna necessária em função do sentimento de falta é a de um processo no qual o organismo assimila o outro, o que é uma atividade que pode ser entendida como sendo análoga à do conhecer. Marques conclui sua abordagem com uma comparação interessante entre a concepção hegeliana da vida e a teoria do organismo como sistema autopoietico defendida por Varela. Também em Varela a relação entre o organismo autoproducente e seu ambiente estaria em foco, e isso, justamente, de tal modo que nela a estrutura da cognição se desenha.

A crítica da concepção do infinito como “além” da esfera do finito é um elemento central da filosofia hegeliana do absoluto já nos seus escritos ienenses. Na *Lógica*, Hegel retoma a questão da relação entre o finito e o infinito já na primeira seção da Doutrina do Ser. Conforme argumenta Greice Barbieri, nisso mostra-se que Hegel considera a compreensão da relação entre o finito e o infinito como fundamental para seu sistema. Nele, a finitude e a infinitude seriam entendidas como aspectos de todo real, e não como esferas distintas que excluem uma à outra. E todas as outras oposições que surgem em nosso pensamento acerca da realidade – como a de sujeito e objeto – teriam sua origem na oposição entre o finito e o infinito. Barbieri enfatiza que a abordagem fundamental acerca da relação entre o finito e o infinito na *Lógica* pressupõe a concepção da passagem imediata de uma categoria para outra, que é característica da Doutrina do Ser. Assim, seu objetivo seria mostrar que o conceito do finito não apenas pressupõe o contraste conceitual com o infinito como seu outro, mas passa ao seu outro em função da relação negativa consigo que deve ser pensada nesse conceito.

A questão de se a *Lógica* de Hegel tematiza, ou pelo menos deveria tematizar a intersubjetividade recentemente tem sido discutida por vários autores (por exemplo, Hösl e Braitling). Maria José Rossi e Marcelo Muñoz defendem uma tese - por assim dizer - cautelosa em relação a essa questão: mesmo que a *Lógica* não trate ainda da intersubjetividade, ela fundamenta e antecipa a relação intrínseca entre subjetividade e intersubjetividade ao demonstrar a inseparabilidade de qualquer “algo” de relações com seu outro. As várias maneiras concretas – e muitas vezes conflituosas – nas quais as experiências da autoconsciência se constituem como sendo ao mesmo tempo experiências dos outros seriam reconstruídas principalmente na *Fenomenologia do Espírito*. No entanto, o objetivo da contribuição de Rossi e Muñoz não é reconstruir imanentemente a concepção hegeliana da intersubjetividade, mas relacioná-la com a teoria da intersubjetividade de Husserl. Paul Ricoeur já defendeu que a comparação das “fenomenologias” dos dois autores, apesar das inegáveis diferenças, pode ser filosoficamente elucidativa. A abordagem hermenêutico-comparativa empreendida por

Rossi e Muñiz mostra, em particular, que a diferença entre as concepções da intersubjetividade de Hegel e Husserl é inseparável da respectiva compreensão da subjetividade nos dois autores: Husserl abordaria a intersubjetividade a partir da subjetividade transcendental, que Hegel buscaria superar ao conceber o sujeito como originariamente envolvido em relações com o outro.

Agradeço a Fábio Nolasco (Doutorando, UNICAMP) e Márcia Zebina (UFG) pela revisão técnica de trabalhos publicados neste número da REH.

Hans Christian Klotz (UFG)

Editor